MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 02 DE ABRIL DE 1990

Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 304, de 19 de outubro de 1989.-

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Resolução nº 304, de 19 de outubro de 1989, que passa a ser a seguinte:

"Art. 2º - Os trabalhos da Câmara Constituinte Municipal serão dirigidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal (Comissão Executiva).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 1990.-

Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner